

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	03/05/2024	1/2024	03/05/2024 17:32	2024/534055
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:	Compra de guarda sol, umbrelone e capa de chuva para equipe da Cultura.			
Origem:	FUNTELPA - CMK - FT01			
Anexo/Sequencial:	28, 47, 57, 75			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/534055>

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024

PAE nº 2024/534055

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

LEGISLAÇÃO Lei Federal nº 14.133/21.

APLICÁVEL Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qty	Valor Unitário de Referência	Total
1	Kit Guarda Sol de Praia Personalizado	046045-1	unid	10	R\$ 804,39	R\$ 8.043,00
2	Sombreiro/Ombrelone Personalizado	210737-6	unid	05	R\$ 1.992,48	R\$ 9.962,40
3	Capas de Chuva Descartável	231497-5	unid	2000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
VALOR GLOBAL						R\$ 25.965,40

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

E OMISSÕES

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CLÁUSULA 1

Promotor da Dispensa Eletrônica

O PROMOTOR desta Dispensa Eletrônica é a **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, CNPJ nº 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação, Belém/PA – CEP: 66.045-645, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO GOMES ALVES DA SILVA**, Presidente.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

A presente contratação será realizada por meio de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** e observará a **Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787/22**, e demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3

Como e Quando serão recebidas as Propostas e Lances?

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia **08/08/2024 às 09:00 h (horário de Brasília)**, na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

CLÁUSULA 4

Objeto

- 4.1.** O objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE GUARDA SOL DE PRAIA, SOMBREIRO/OMBRELONE E CAPAS DE CHUVA**, para atender demandas externas da rede cultura de televisão nas coberturas jornalísticas, esportivas e culturais, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.
- 4.2.** Os bens a serem licitados são os seguintes itens descritos no TR:

Item	Preço unitário	Quantidade	Total
1	R\$ 804,39	10	R\$ 8.043,00
2	R\$ 1.992,48	05	R\$ 9.962,40
3	R\$ 3,98	2000	R\$ 7.960,00
TOTAL			R\$ 25.965,40

4.3. A licitação observará o seguinte:

- 4.3.1. Divisão em itens**, conforme tabela do [item 3.2](#) deste edital;

CLÁUSULA 5

Condições para participar da licitação

5.1. Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEPLAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

- 5.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 5.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.
- 5.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.
- 5.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.
- 5.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

CLÁUSULA 6

Proposta de Preços

- 6.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 6.2. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 6.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 6.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do **Anexo I**, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.6. Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho, conforme termo de referência. O local de entrega será na Rua dos Pariquis, 3318 -CEP: 66.045-645-Belém/Pará.

CLÁUSULA 7

Julgamento e Classificação das Propostas

- 7.1. Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Edital.

CLÁUSULA 8

Documentos Obrigatórios da Empresa Vencedora

- 8.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: compras@funtelpa.com.br, de imediato, os documentos exigidos pelos Arts. 62, 63 e 64 da Lei nº 14.133/2021:
- 8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela SEPLAD, conforme o caso;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU (CNJ, CEIS, CNEP e CNIA);

8.3. Habilitação jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, **estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhada de documento comprobatório de seus administradores**;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) **Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, **caso se trate de pessoa física**, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) **Certidão negativa de falência expedida** pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c) **Balço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais **demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- f) **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

8.6. Qualificação Técnica:

- a) Deverá ser apresentada COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação, mediante apresentação de PELO MENOS 1 (UM) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.7. Declarações:

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CLÁUSULA 9

Do Pagamento

- 9.1.** O pagamento correrá a conta da FUNTELPA e será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o aceite do objeto contratado, conforme previsto em termo de referência, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, a qual deverá ser no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme Decretos Estaduais números 877 e 878, de 31 de março de 2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008.
- 9.2.** Em atendimento ao disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008, e, ainda, objetivando a consecução de futuros pagamentos do contrato a ser celebrado posteriormente, a licitante julgada vencedora deste processo licitatório, deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o ato de homologação, o número da agência e o número de sua conta corrente, existente ou que tenha sido aberto no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, à finalidade que se destina, em que os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente.

CLÁUSULA 10

Sanções Administrativas

- 10.1.** O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.
- 10.2.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 10.3.** A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 11

Condições Gerais

- 11.1.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 11.2.** As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadora da disputa.
- 11.3.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.
- 11.4.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.
- 11.5.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.5.1.** ANEXO I – Modelo da Proposta;
 - 11.5.2.** ANEXO II – Termo de Referência;
 - 11.5.3.** ANEXO III – Modelo de Declarações Unificadas.

CLÁUSULA 12

Considerações Finais

12.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém (PA), Data de forma eletrônica via P.A.E

Assinatura de forma eletrônica via P.A.E

DANILO SILVA COSTA
Agente de Contratação
5899971/1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 02/08/2024 10:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84E1F22651AF43AC.C8434F912DD2167B.86A166BAF7D18EFA.B0B0636FAE9E7F35

ANEXO I - Modelo da Proposta

Ref.: Cotação Eletrônica/ FUNTELPA nº XXX/2024.
Processo nº. 2024/XXXXX

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços, nos termos do Edital e seus anexos:

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ instalada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____, apresenta proposta de preços para aquisição de XXXXXXXX a fim de atender as demandas desta Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA de acordo com o quadro abaixo discriminado:

Item	Descrição do Material	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01						
02						
03						
Valor Total						

Valor Global em R\$: _____(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- 1) O prazo de validade da proposta de preços de preços é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação.
- 2) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 3) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel./Fax: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ **AGÊNCIA (CÓD):** _____ **PRAÇA:** _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.

ANEXO II – Termo de Referência

EM 02/08/2024 10:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 84E1F22851AF43AC.C8434F912DD2167B.86A166BAF7D18EFA.B0B0636FAE9E7F35 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Anexo III - Modelo de Declarações Unificadas

Ref.: Dispensa Eletrônica nº

_____, (razão social da empresa) com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de representante legal, participante da **Dispensa Eletrônica nº** em epígrafe instaurado pela Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, **DECLARAR**, sob as penas da lei:

- a) que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) que cumpri as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- c) que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º, art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021)
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
- h) que não há fatos impeditivos para participação, **declarando**:
 - h.1) que não é autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
 - h.2) que não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
 - h.3) que não é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - g.4) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h.5) não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h.6) não é/possuí pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h.7) que não possuí dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Estado do Pará;

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante ou com carimbo e estar assinada pelo representante legal da empresa.

Unidade compradora	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Objeto	AQUISIÇÃO DE GUARDA SOL DE PRAIA, SOMBREIRO/OMBRELONE E CAPAS DE CHUVA		
Número do processo	2024/534055		
Tipo de processo	Nacional Brasil	Moeda	Real (R\$)
Situação	Finalizado	Estilo	Normal
Início do Lance	08/08/2024 09:00:00	Termino de lances	08/08/2024 12:18:09

Itens**1 - GUARDA-SOL, EM LONA, C/ ARTICULACAO, C/ HASTE EM ALUMINIO**

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário	R\$ 804,3000	Valor de referência total	R\$ 25.965,4000
Valor negociado unitário	R\$ 650,0000	Valor negociado total	R\$ 18.130,00
Economia unitária	R\$ 154,3000	Economia total	R\$ 479,1200
Porcentagem de economia	19,2%	Quantidade	10,0000 UND

RESULTADO DO ITEM - LANCE VENCEDOR

Empresa vencedora 🏆	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA		
CNPJ	15743044000189		
Data	08/08/2024 12:15:35		
Valor	R\$ 650,0000		
Situação	Encerrado		

HISTÓRICO DE LANCES

Empresa	CPF/CNPJ	Data	Valor	Situação
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:12:33	R\$ 660,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:12:02	R\$ 669,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:09:48	R\$ 670,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:08:57	R\$ 679,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:00:31	R\$ 680,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:59:18	R\$ 700,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:51:41	R\$ 790,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:51:08	R\$ 799,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:02:09	R\$ 800,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:15:35	R\$ 650,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:15:04	R\$ 659,0000	Válido

2 - GUARDA-SOL REDONDO,EM BAGUM,EST.MAD.,CABO BIP.,2,3X2,8M

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário	R\$ 1.992,4800	Valor de referência total	R\$ 25.965,4000
Valor negociado unitário	R\$ 1.670,0000	Valor negociado total	R\$ 18.130,00
Economia unitária	R\$ 322,4800	Economia total	R\$ 479,1200
Porcentagem de economia	16,2%	Quantidade	5,0000 UND

RESULTADO DO ITEM - LANCE VENCEDOR

Empresa vencedora 🏆	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA		
CNPJ	15743044000189		
Data	08/08/2024 12:15:35		
Valor	R\$ 1.670,0000		
Situação	Encerrado		

HISTÓRICO DE LANCES

Empresa	CPF/CNPJ	Data	Valor	Situação
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:12:33	R\$ 1.675,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:12:02	R\$ 1.679,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:09:48	R\$ 1.680,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:08:57	R\$ 1.685,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:00:41	R\$ 1.700,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:59:18	R\$ 1.800,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:51:41	R\$ 1.900,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:51:08	R\$ 1.980,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:38:47	R\$ 1.990,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:36:15	R\$ 1.991,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:02:31	R\$ 1.992,0000	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:15:35	R\$ 1.670,0000	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 12:15:04	R\$ 1.674,0000	Válido

3 - CAPA EM POLIET.TRANSP.,DESCART.P/CHUVA,UNISSEX,C/CAPUZ/MANGA

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário	R\$ 3,9800	Valor de referência total	R\$ 25.965,4000
Valor negociado unitário	R\$ 1,6400	Valor negociado total	R\$ 18.130,00
Economia unitária	R\$ 2,3400	Economia total	R\$ 479,1200
Porcentagem de economia	58,8%	Quantidade	2.000,0000 PCT

RESULTADO DO ITEM - LANCE VENCEDOR

Empresa vencedora 🏆	FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	52270919000107		
Data	08/08/2024 12:16:08		

Valor	R\$ 1,6400			
Situação	Encerrado			
HISTÓRICO DE LANCES				
Empresa	CPF/CNPJ	Data	Valor	Situação
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:13:04	R\$ 1,6600	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:12:36	R\$ 1,6700	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:12:05	R\$ 1,6800	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:11:52	R\$ 1,6900	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:10:06	R\$ 1,7000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:08:57	R\$ 1,7100	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:07:03	R\$ 1,7200	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:06:29	R\$ 1,7400	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:06:11	R\$ 1,7500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:05:10	R\$ 1,7900	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:04:09	R\$ 1,8000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:02:58	R\$ 1,8400	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:02:05	R\$ 1,8500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:01:41	R\$ 1,8900	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:57:32	R\$ 1,9400	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:56:49	R\$ 1,9500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:55:43	R\$ 1,9700	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:55:05	R\$ 1,9800	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:52:56	R\$ 1,9900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:51:48	R\$ 2,0000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:51:13	R\$ 2,1300	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:49:48	R\$ 2,1500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:48:41	R\$ 2,1900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:48:19	R\$ 2,2000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:36:00	R\$ 2,2700	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:29:58	R\$ 2,2900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:28:56	R\$ 2,3000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:27:50	R\$ 2,3900	Válido

EM 12/09/2024 16:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) Aut. Assinatura: 9E9FB4E841B09ACC.F3EC9684C9E374C1.1BC25088EDA05F7.92BA91ECAF51F1AD

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:26:50	R\$ 2,4000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 11:26:00	R\$ 2,4300	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 11:25:24	R\$ 2,4400	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 11:24:25	R\$ 2,4500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 10:49:38	R\$ 2,4900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 10:45:53	R\$ 2,5000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 10:35:26	R\$ 2,5100	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 10:02:16	R\$ 2,7700	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 10:01:53	R\$ 2,7800	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:58:52	R\$ 2,7900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:57:09	R\$ 2,8000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:52:42	R\$ 2,8400	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:51:50	R\$ 2,8500	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:51:26	R\$ 2,8600	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:48:55	R\$ 2,8700	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:47:44	R\$ 2,8800	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:44:16	R\$ 2,8900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:42:59	R\$ 2,9000	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:40:08	R\$ 2,9700	Válido
BRASIL SHOPPING LTDA	34577439000101	08/08/2024 09:39:48	R\$ 2,9800	Válido
COMERCIAL JR LTDA	10459614000190	08/08/2024 09:39:38	R\$ 3,0000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:39:20	R\$ 3,1100	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:37:53	R\$ 3,1200	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:37:12	R\$ 3,1300	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:36:34	R\$ 3,1400	Válido
COMERCIAL JR LTDA	10459614000190	08/08/2024 09:35:58	R\$ 3,1500	Válido
BRASIL SHOPPING LTDA	34577439000101	08/08/2024 09:35:43	R\$ 3,2000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:35:41	R\$ 3,2800	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:35:07	R\$ 3,2900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:33:41	R\$ 3,3000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:32:56	R\$ 3,3900	Válido

EM 12/09/2024 16:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) F51F1AD51ECAF9A92B9A91ECC2508DEDA05F7.1BC2508DEDA05F7.F3EC9684C9E374C1.1BC2508DEDA05F7.92B9A91ECAF9A92B9A91ECC2508DEDA05F7

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:32:15	R\$ 3,4000	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:31:22	R\$ 3,4300	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:30:09	R\$ 3,4400	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:29:43	R\$ 3,4500	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:27:26	R\$ 3,4700	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:26:40	R\$ 3,4800	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:26:03	R\$ 3,4900	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:25:21	R\$ 3,5000	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:24:08	R\$ 3,5300	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:22:49	R\$ 3,5400	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:22:37	R\$ 3,5500	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:18:55	R\$ 3,6000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:18:12	R\$ 3,6100	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:17:56	R\$ 3,6200	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:17:07	R\$ 3,6300	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:14:55	R\$ 3,6400	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:14:40	R\$ 3,6500	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:13:29	R\$ 3,7000	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:12:28	R\$ 3,7100	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:11:47	R\$ 3,7200	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:10:02	R\$ 3,7300	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:08:22	R\$ 3,7400	Válido
COMERCIAL JR LTDA	10459614000190	08/08/2024 09:07:04	R\$ 3,7500	Válido
BRASIL SHOPPING LTDA	34577439000101	08/08/2024 09:06:53	R\$ 3,8000	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:06:08	R\$ 3,8800	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 09:05:45	R\$ 3,8900	Válido
COMERCIAL JR LTDA	10459614000190	08/08/2024 09:04:44	R\$ 3,9000	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 09:04:12	R\$ 3,9700	Válido
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 09:02:57	R\$ 3,9800	Válido
FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52270919000107	08/08/2024 12:16:08	R\$ 1,6400	Válido
P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115	08/08/2024 12:15:05	R\$ 1,6500	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) EM 12/09/2024 16:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E9FB4E841B09ACC.F3EC9684C9E374C1.1BC2508DEDA05F7.92BA91ECAF51F1AD

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189	08/08/2024 12:00:49	R\$ 1,9000	Válido
AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	56021707000139	08/08/2024 11:50:33	R\$ 2,1400	Válido
LMX DO BRASIL	23904788000166	08/08/2024 11:33:56	R\$ 2,2800	Válido
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117	08/08/2024 10:35:10	R\$ 2,5200	Válido
COMERCIAL JR LTDA	10459614000190	08/08/2024 10:34:15	R\$ 2,5300	Válido
BRASIL SHOPPING LTDA	34577439000101	08/08/2024 10:34:07	R\$ 2,7400	Válido

HISTÓRICO DO CHAT

Data	Usuário	Mensagem
08/08/2024 11:59:18	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:01:18. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:00:31	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:02:31. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:00:41	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:02:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:00:49	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:02:49. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:01:41	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:03:41. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:02:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:04:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:02:58	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:04:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:04:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:06:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:05:10	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:07:10. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:06:11	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:08:11. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:06:29	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:08:29. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:07:03	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:09:03. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:08:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:10:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:08:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:10:57. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:09:48	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:11:48. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.

08/08/2024 12:10:06	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:12:06. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:11:52	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:13:52. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:12:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:14:02. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:12:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:14:05. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:12:33	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:14:33. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:12:36	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:14:36. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:13:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:15:05. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:15:04	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:17:04. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:15:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:17:05. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:15:35	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:17:35. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:16:09	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 08/08/2024 12:18:09. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 2 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 2 está encerrado para lances.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 3 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/08/2024 12:18:10	Sistema	O item 3 está encerrado para lances.
08/08/2024 12:53:17	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 525)	QUAL E O EMAIL PRA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
08/08/2024 12:56:27	Coordenador	compas@funtelpa.com.br
08/08/2024 12:56:56	Coordenador	Onde se Lê: compas@funtelpa.com.br
08/08/2024 12:57:14	Coordenador	Leia-se: compras@funtelpa.com.br

08/08/2024 13:01:05	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 525)	ENVIAMOS
08/08/2024 15:06:34	Coordenador	À empresa M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, acusamos recebimento do e-mail.
08/08/2024 15:22:51	Coordenador	À empresa M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (itens 01 e 02 do certame), solicitamos o encaminhamento IMEDIATO do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais e de Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da contratação, conforme item n.º 8.5 e 8.6 (Clausula 8) do Edital deste certame, bem como o envio de todas as Declarações constantes no item n.º 8.7 da mesma clausula. O envio das documentações pendentes se finda às 17:25h de hoje, 08/08/2024. Sob pena de desclassificação.
08/08/2024 15:23:32	Coordenador	À empresa FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (item 03 do certame), acusamos recebimento do e-mail.
08/08/2024 15:48:50	Coordenador	À empresa FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (item 03 do certame), solicitamos o encaminhamento IMEDIATO de Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da contratação, conforme item n.º 8.6 (Clausula 8) do Edital deste certame, bem como o envio de todas as Declarações constantes no item n.º 8.7 da mesma clausula. O envio das documentações pendentes se finda às 17:50h de hoje, 08/08/2024. Sob pena de desclassificação.
08/08/2024 16:45:58	FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (Forn. 503)	Documentação enviada.
08/08/2024 17:13:08	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 525)	ENVIAMOS
09/08/2024 10:26:07	Coordenador	À empresa FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (item 03 do certame), acusamos recebimento do e-mail.
09/08/2024 10:26:52	Coordenador	À empresa M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (itens 01 e 02 do certame), acusamos recebimento do e-mail.
12/09/2024 15:42:07	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Certame finalizado com as empresas M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA e FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

DANILO SILVA COSTA

Coordenador

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 12/09/2024 16:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E9F84E84B09ACC.F3EC9684C9E374C1.1BC25088DEDA05F7.92BA91ECAF51F1AD



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE001024

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
17/09/2024	6520120242024000277	282891	2024/534055

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	65201	24.122.1297.8338	01500.000001	000000	339030	4110008338C

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Credor: FÊNIX CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

CPF/CNPJ: 52270919000107

Endereço: TV WE 04, 335. COQUEIRO

Cidade: ANANINDEUA

UF: PARA

CEP: 66670-400

Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI 14.133/21

Modalidade: ESTIMATIVO

Origem Material:

Licitação: 06 DISPENSA DE LICITACAO

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	PCT	33903023	#1#2314975# CAPA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DESCART CHUVA, UNISSEX, COM CAPUZ E MANGA.	2000	1,64	3.280,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 3.280,00

Valor por Extenso: TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS

Nome: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

CPF: 10042897742

Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE001024

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD	
Orgão: 65 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA PRD: 2024000277 Descrição: AQUISICAO DE CAPAZ DE CHUVA DESCARTAVEIS ITEM 03.	Emissão: 17/09/2024 Tipo: 1

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: Edilan Carvalho Nunes e Data Lançamento: 17/09/2024 às 12:12hs.

EM 20/09/2024 13:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2497FF01529FFED1A.ED0BDC6B27291BE.1F89B23C8460ED1B.2755032F49B36465
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Gomes Alves da Silva (Lei 11.419/2006)



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE001086

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
07/10/2024	6520120242024000281	282891	2024/534055

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	65201	24.122.1297.8338	01500.000001	000000	339030	4110008338C

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Credor: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

CPF/CNPJ: 15743044000189

Endereço: AV.DUQUE DE CAXIAS,PASS. 3 IRMÃOS N. 80- MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66095-612

Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI 14.133/21

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 06 DISPENSA DE LICITACAO

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UND	33903028	#1#460451# GUARDA-SOL, EM LONA, C/ ARTICULACAO, C/ HASTE EM ALUMINIO	10	650,00	6.500,00
2	UND	33903028	#2#2107376# GUARDA-SOL REDONDO, COBERTURA EM BAGUM, ESTRUTURA EM MADEIRA, CABO BIPARTIDOP, DIMENSOES 2,3 X 2,8M.	5	1.670,00	8.350,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 14.850,00

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Nome: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
CPF: 10042897742
Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE001086

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 65 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Emissão: 07/10/2024

PRD: 2024000281

Tipo: 1

Descrição: AQUISICAO SOMBREIRO/OMBRELONE.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: OSINEIDE SOARES SILVA e Data Lançamento: 07/10/2024 às 11:10hs.

EM 07/10/2024 19:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BFAD4B965B94C468.7A451A637B507EAS.029551850874E12D.3C090A58314FFBFB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelo Gomes Alves da Silva (Lei 11.419/2006)